

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3708 • São Paulo, quinta-feira, 30 de março de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO Nº 270/2023
(Processo nº 2022/122508)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das 1ª à 4ª Varas Cíveis da Comarca de Sumaré **convoca** os magistrados abaixo relacionados, para participarem de Curso Preparatório.

Data: 31/03/2023**Horário:** 10h00 – 13h00**Treinamento Virtual:** Microsoft Teams**1ª Vara Cível**

Dra. ANA LUCIA GRANZIOL

2ª Vara Cível

Dr. ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA

3ª Vara Cível

Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES

4ª Vara Cível

Dr. GUSTAVO PISAREWSKI MOISES

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4**COORDENADORIA DE CERIMONIAL**
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Posto Araçoiaba da Serra do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sorocaba**, a realizar-se no dia **31 de março de 2023** (sexta-feira), às **16 horas**. O evento será transmitido ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).



SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

PROCESSO Nº 2019/53886 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/03/2023, exarou o seguinte despacho: "Defiro, *ad referendum* do Colendo Órgão Especial, a solicitação de dispensa da Comissão Salarial deste Tribunal de Justiça formulada pelo Desembargador Aroldo Mendes Viotti, com agradecimento pela relevante participação e excelência de sua atuação."

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/03/2023, autorizou o que segue:

Arujá - suspensão do expediente presencial a partir das 10 horas e dos prazos dos processos físicos no dia **29 de março de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 11/2023

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de **29 de março de 2023**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

3ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – BAURU

OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: **semainscricao@tjsp.jus.br**, devendo ser solicitada confirmação.

2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.

3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

4. **Deverão se inscrever também os eventuais magistrados(as) interessados(as) na renovação da designação para a referida Unidade.**

Secretaria da Magistratura - SEMA, 28 de março de 2023.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 2

COMUNICADO CG Nº 218/2023

PROCESSO 1985/0004 (protocolo 2020/43933) - CAPITAL - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo - (CUSTEIO DE DILIGÊNCIAS)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Oficiais de Justiça, nos termos do disposto na Lei n.º 11.608/03 e nos arts. 1.025 e 1.026 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que o pagamento dos mandados cumpridos em **FEVEREIRO/2023** obedecerá ao seguinte quadro:

ARRECADAÇÃO	R\$ 21.881.429,70
SALDO REMANESCENTE	R\$ 1.184,86
TOTAL PARA RATEIO	R\$ 21.882.614,56
NÚMERO DE OFICIAIS DO MÊS	3.495
VALOR DA ANTECIPAÇÃO POR OFICIAL	R\$ 1.252,22
NÚMERO DE COTAS	296.897
VALOR POR COTA	R\$ 58,96



1. Em 14 de março de 2023 a DICOGE-2.1 recebeu a informação sobre o valor da arrecadação. Em 23 de março de 2023 providenciou o processamento e a SOF- 2.1.3 recebeu o arquivo da listagem bancária para repasse do numerário via SIAFEM. Os Oficiais de Justiça terão seus valores creditados em conta corrente **ATÉ 31 de MARÇO DE 2023**.

2. As certidões de **MARÇO DE 2023** deverão ser enviadas **exclusivamente pelo Sistema de Mandados Gratuitos – SMG**, nos termos do § 1º do art. 1.026 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **ATÉ 14 DE ABRIL DE 2023**.

3. O número de cotas cumpridas pelos Oficiais de Justiça deverá ser encaminhado somente **via on-line**. As relações em papel não serão mais aceitas para fins de ressarcimento.

4. O demonstrativo pormenorizado das contas se encontra à disposição dos interessados na DIRETORIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (DICOGE-2.1), sito à Praça Pedro Lessa, 61 - 8º andar – Centro.

5. As dúvidas e problemas relativos ao Sistema de Mandados Gratuitos – SMG deverão ser encaminhados por meio da área de Atendimento de Informática no link <http://intranet.tjsp.jus.br/AtendimentoInformatica/>. Para inclusão de novos oficiais de justiça no Sistema ou alteração de dados cadastrais, encaminhar e-mail para diligenciasgratuitas@tjsp.jus.br

(30/03/2023)

DICOGE 2

COMUNICADO CG Nº 2889/2021 (Protocolo Digital nº 2021/72473)

Republicado por conter alteração no item 9 (valor da Teimosinha atualizado nos termos do Provimento CSM nº 2684/2023).

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes das Unidades, Assistentes Judiciários e demais Servidores que:

1) Conforme informado no Comunicado CG nº 880/2020, o CNJ implementou o novo sistema Sisbajud, em substituição ao Bacenjud, para a expedição de ordens e bloqueio de valores.

2) Posteriormente, entrou em funcionamento a ferramenta denominada Teimosinha cujo objetivo é permitir que as ordens judiciais de bloqueio de valores de devedores sejam repetidas automaticamente pelo sistema até que se cumpra integralmente o valor da dívida para pagamento.

3) A ferramenta encontra-se em funcionamento e pode ser utilizada pelas Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

4) O sistema leva em consideração o quanto efetivamente foi bloqueado. Caso não seja possível bloquear todo o valor de imediato, o sistema repetirá a ordem até que ocorra uma das seguintes condições: o limite temporal de 30 dias seja atingido ou o bloqueio do montante total seja alcançado.

5) Durante os 30 dias da ordem judicial, as contas ficarão bloqueadas para evitar retiradas.

6) A cada bloqueio positivo realizado será transmitida uma resposta ao usuário.

7) Caso a ordem inicial não atinja o bloqueio integral dos valores, o sistema efetuará novas ordens automáticas, até alcançar a totalidade do montante ou até chegar ao fim do prazo (máximo de 30 dias).

8) É possível interromper o funcionamento da Teimosinha antes de findo o prazo de 30 dias, utilizando-se o menu “Teimosinha”, depois consultando pelo processo ou protocolo e em seguida clicar em ações > detalhar, no canto superior esquerdo estará o botão de “Interromper Reiteração”.

9) Ao optar pela utilização da Teimosinha, o valor devido será aquele previsto no Provimento CSM nº. 2684/2023 (3 UFESPs), para cada período de 30 (trinta) dias, independentemente da quantidade de bloqueios realizados durante cada período.

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1005634-09.2021.8.26.0362 - MOGI-GUAÇU - MANOEL DOS SANTOS FILHO.

DECISÃO: Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 29 de março de 2023. (a) **LETÍCIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV:** JORGE WAGNER CUBAECHE SAAD, OAB/SP 77.908.

**DICOGE 5.2****EDITAL****CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** na 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE PAULÍNIA no dia **30 de março de 2023**, com início às **09h30**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Edital expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 27 de março de 2023. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3****SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2**

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 29/03/2023, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador **ÁLVARO AUGUSTO DOS PASSOS**, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 10/04/2023 a 14/04/2023.

Desembargadora **ANA DE LOURDES COUTINHO SILVA DA FONSECA**, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) de férias, de 12/06/2023 a 26/06/2023.

Desembargador **ANTONIO CARLOS VILLEN**, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 31/03/2023.

Desembargador **ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ**, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Público, 16 dia(s) de férias, de 30/03/2023 a 14/04/2023.

Desembargador **CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DA SILVA**, com assento na E. 24ª Câmara de Direito Privado, 20 dia(s) de férias, de 03/04/2023 a 22/04/2023 e 20 dia(s) de férias, de 23/04/2023 a 12/05/2023.

Desembargador **CLAUDIO LIMA BUENO DE CAMARGO**, com assento na E. 15ª Câmara de Direito Criminal, 30 dia(s) de férias, de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Desembargador **DACIO TADEU VIVIANI NICOLAU**, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 26/05/2023 e 20 dia(s) de férias, de 29/05/2023 a 17/06/2023.

Desembargador **DIMAS RUBENS FONSECA**, com assento na E. 28ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de licença-prêmio, de 22/05/2023 a 31/05/2023 e 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 01/06/2023.

Desembargador **EDUARDO CORTEZ DE FREITAS GOUVÊA**, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público, 10 dia(s) de férias, de 12/06/2023 a 21/06/2023.

Desembargador **FABIO HENRIQUE PODESTA**, com assento na E. 21ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) de férias, de 01/06/2023 a 15/06/2023.

Desembargador **HELIO MARQUES DE FARIA**, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Privado, 3 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 05/06/2023 a 07/06/2023, 12 dia(s) de licença-prêmio, de 12/06/2023 a 23/06/2023 e 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 26/06/2023 a 30/06/2023.

Desembargador **JOÃO PAZINE NETO**, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 03/05/2023 a 12/05/2023.

Desembargador **JOSE HENRIQUE ARANTES THEODORO**, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 3 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 03/04/2023 a 05/04/2023.

Desembargador **JUSCELINO BATISTA**, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Criminal, 5 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 01/06/2023 a 07/06/2023.

Desembargador **LAVINIO DONIZETTI PASCHOALÃO**, com assento na E. 38ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 29/03/2023.

Desembargadora **LIDIA MARIA ANDRADE CONCEIÇÃO**, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 7 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 04/04/2023 a 14/04/2023.

Desembargadora **LIGIA CRISTINA DE ARAUJO BISOGNI**, com assento na E. 23ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) de licença-prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023 e 15 dia(s) de licença-prêmio, de 14/09/2023 a 28/09/2023.

Desembargador **PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO**, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 05/05/2023.

Desembargador **RENATO GENZANI FILHO**, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Criminal, 10 dia(s) de férias, de 02/05/2023 a 11/05/2023 e 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 12/05/2023.

Desembargador **THEMISTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO**, com assento na E. 29ª Câmara de Direito Privado, 21 dia(s) de licença-saúde, de 17/04/2023 a 07/05/2023.

Desembargador **WALTER CÉSAR INCONTRI EXNER**, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 11 dia(s) de férias, de 10/04/2023 a 20/04/2023.



Desembargador WALTER PINTO DA FONSECA FILHO, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) de férias, de 12/06/2023 a 26/06/2023.

Doutor ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 23ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 02/05/2023 a 05/05/2023.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 29/03/2023 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DA SILVA, com assento na E. 24ª Câmara de Direito Privado.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2008/53.461 - LISTA SÊXTUPLA para provimento de um cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Desembargador Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva.

02. Nº 2023/29.803 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 (um) no critério de antiguidade e 01 (um) no critério de merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Kioitsi Chicuta, ocorrida em 13/03/2023, e Cláudio Hamilton Barbosa, prevista para o dia 31/03/2023.

DOCÊNCIA

03. Nº 1998/911 - Desembargador LUÍS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ; **04. Nº 1998/958** - Desembargador JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR.

05. Nº 2000/341 - Doutor WILSON JÚLIO ZANLUQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande; **06. Nº 2002/469** - Doutor RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito Titular II da 10ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro; **07. Nº 2003/472** - Doutor LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara da Fazenda Pública – Capital; **08. Nº 2006/2.200** - Doutora MARTA RODRIGUES MAFFEIS, Juíza de Direito da 1ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto; **09. Nº 2010/84.620** - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal; **10. Nº 2011/14.970** - Doutor MARCELO YUKIO MISAKA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba; **11. Nº 2011/21.704** - Doutor JÚLIO CÉSAR FRANCESCHET, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ibitinga; **12. Nº 2022/8.423** - Doutor DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires; **13. Nº 2022/53.934** - Doutor JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pindamonhangaba, atualmente convocado junto ao Superior Tribunal de Justiça.

AUXÍLIO-SENTENÇA

14. Nº 2012/108.172; 15. Nº 2015/93.219; 16. Nº 2015/120.187; 17. Nº 2016/38.812; 18. Nº 2017/35.593; 19. Nº 2019/175.827; 20. Nº 2020/107.779; 21. Nº 2023/23.720.

DIVERSOS

22. Nº 2016/53.786 - REQUERIMENTO do Doutor GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI, solicitando seu desligamento do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 6ª Região Administrativa Judiciária – Ribeirão Preto.

23. Nº 2022/32.494 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ VII – 36ª à 40ª Varas Cíveis do Foro Central.

24. Nº 2021/89.722 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente das Unidades de Processamento Judicial – UPJ Cível (1ª à 7ª Varas Cíveis) e UPJ da Família e das Sucessões (1ª à 5ª Varas da Família e das Sucessões) do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó.



Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 27/03/2023

1001264-89.2022.8.26.0252; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Ipaçu; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001264-89.2022.8.26.0252; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ipaussu; Apelada: Denise Quirino Ferreira Calfat; Advogada: Andréa Maria Sammartino (OAB: 171029/SP); Advogado: Fernando de Souza Ribeiro (OAB: 172900/SP)

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/03/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1001264-89.2022.8.26.0252; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ipaçu; Vara Única; Dúvida; 1001264-89.2022.8.26.0252; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo/ Sp; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ipaussu; Apelada: Denise Quirino Ferreira Calfat; Advogada: Andréa Maria Sammartino (OAB: 171029/SP); Advogado: Fernando de Souza Ribeiro (OAB: 172900/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. HELIO MARQUES DE FARIA, DESEMBARGADOR(A), 18ª Câmara de Direito Privado, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Privado), Capital em 01/04/2023, em substituição ao Dr. ANTONIO MARIO DE CASTRO FIGLIOLIA.

Dr. LUIZ FERNANDO VAGGIONE, DESEMBARGADOR(A), 2ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 02/04/2023, em substituição ao Dr. CARLOS EDUARDO ANDRADE SAMPAIO.

Dr. JOSE MARIA CAMARA JUNIOR, DESEMBARGADOR(A), 8ª Câmara Direito Público, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Público), Capital em 01/04/2023, em substituição ao Dr. GERALDO EUCLIDES ARAUJO XAVIER.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar a 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 30/03/2023 a 05/04/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.